

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00128

Publicação Diária - Data: 30/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00217, de 29 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão Presencial dos Agentes de Segurança Judiciária do mês de **AGOSTO DE 2021**, de 09 às 18 horas, conforme planilha abaixo, considerando a Resolução 313/2020 do CNJ, ratificada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012, do TRF2R:

ESCALA PRESENCIAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021:

DIA 02/08	JOLINDO AGUIAR	ANTÔNIO DRUMOND	LUIZ BARROSO
DIA 03/08	WELDO FREIRES	RENATO PUZIOL	CLÓVIS SCHMILDES
DIA 04/08	ÁTILA LIBARDI	ANTÔNIO BANDEIRA	EDNO BORG

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00128 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



JFESBIE202100128A

DIA 02/08	JOLINDO AGUIAR	ANTÔNIO DRUMOND	LUIZ BARROSO
DIA 05/08	SÉRGIO ESTEVES	JÚLIO GADIOLLI	LUIZ FERNANDO
DIA 06/07	BRUNO GONÇALVES	WILKILANE GUTLER	SÉRGIO VIEIRA
DIA 09/08	CLÓVIS SCHMILDES	EDILSON VIDAL	LUIZ BARROSO
DIA 10/08	JOLINDO AGUIAR	ANTÔNIO DRUMOND	WELDO FREIRES
DIA 12/08	ÁTILA LIBARDI	RENATO PUZIOL	EDNO BORG
DIA 13/08	SÉRGIO ESTEVES	EDILSON VIDAL	BRUNO GONÇALVES
DIA 16/08	RENATO PUZIOL	EDILSON VIDAL	WELDO FREIRES
DIA 17/08	SÉRGIO VIEIRA	WILKILANE GUTLER	ANTÔNIO BANDEIRA
DIA 18/08	JOLINDO AGUIAR	EDILSON VIDAL	JULIO GADIOLLI
DIA 19/08	SÉRGIO ESTEVES	ANTÔNIO DRUMOND	CLÓVIS SCHMILDES
DIA 20/08	ÁTILA LIBARDI	EDILSON VIDAL	LUIZ FERNANDO
DIA 23/08	BRUNO GONÇALVES	EDILSON VIDAL	RENATO PUZIOL
DIA 24/08	EDNO BORG	ANTÔNIO BANDEIRA	JÚLIO GADIOLLI
DIA 25/08	SÉRGIO VIEIRA	EDILSON VIDAL	LUIZ BARROSO
DIA 26/08	WELDO FREIRES	WILKILANE GUTLER	SÉRGIO ESTEVES
DIA 27/08	LUIZ FERNANDO	EDILSON VIDAL	EDNO BORG
DIA 30/08	JOLINDO AGUIAR	EDILSON VIDAL	LUIZ FERNANDO
DIA 31/08	LUIZ BARROSO	ANTÔNIO BANDEIRA	BRUNO GONÇALVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00221, de 30 de julho de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



JFESBIE202100128A

REVOGAR, com efeitos a partir de **19/07/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00341, de 29/12/2020, que designou o(a) servidor(a) **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10156, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SERRA, SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, matrícula 10695.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00058, de 30 de julho de 2021

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto na TRF2-RSP-2021/00057 sobre o restabelecimento do atendimento presencial ao público externo no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

Considerando o disposto na JFES-POR-2021/00053 sobre o restabelecimento, a partir de 02/08/2021, do atendimento presencial em todas as unidades da Seção Judiciária do Espírito Santo;

Considerando ainda a possibilidade de manter sob controle mínimo e salutar do Juízo as condições de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) que possam surgir concomitantemente a seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer retomar, a partir de 02/08/2021, o comparecimento pessoal em juízo de réu em cumprimento de SURSIS processual ou de investigado ou réu em cumprimento de medida cautelar, cuja fiscalização esteja a cargo deste Juízo, devendo tal comparecimento ocorrer endereço desta Vara Federal, à Av. Monte Castelo, 96 - Independência - Fórum - Cachoeiro de Itapemirim/ES, a partir de 02/08/2021, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 16:00 h.



§ 1º. Fica facultado o cumprimento especificado no caput por acesso com câmera e microfone, pessoalmente, ao "balcão virtual" desta Vara Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 19:00 h, a saber: <https://jfes-jus-br.zoom.us/j/7992041297?pwd=ZnpVaVNXSWV3cXBkS1pDb2Qza0JKdz09> .

§ 2º. Comunique-se aos investigados e réus que se enquadrem na situação descrita no caput, devendo a comunicação ser realizada por Oficial de Justiça somente se o meio eletrônico não se mostrar eficaz para os fins almejados,.

Art. 2º Manter suspensão por mais 90 (noventa) dias a prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas em cumprimento de pena restritiva de direitos cuja fiscalização esteja a cargo deste Juízo.

§1º. Comunique-se às entidades conveniadas onde se realizam tais prestações de serviço sobre o teor desta Portaria, certificando-se o cumprimento nos respectivos autos.

§2º. Em se tratando de cautela a nível mundial, estendo a suspensão à prestação de serviços decorrente de deprecata a este Juízo, devendo o Juízo deprecante ser comunicado.

Art. 3º Encaminhar a presente Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público Federal, e, bem assim, determinar sua publicação no Diário Judicial Eletrônico desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus efeitos prorrogados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00364, de 29 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



JFESBIE202100128A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.639, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **22/07/2021** (1 dia);

- **LEONARDO SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.779, NS/B10, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **22 a 28/07/2021** (7 dias);

- **MÔNICA DA SILVA RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.599, NS/C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, de **25 a 27/07/2021** (3 dias);

- **PATRICIA BROCKESTAYER**, Técnico Judiciário, matrícula 10.837, NI/B8, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, no período de **26 a 30/07/2021** (5 dias);

- **LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.681, NI/C13, lotada no TRF 2ª Região, nos dias **27 e 28/07/2021** (2 dias);

- **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.554, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, nos dias **26 e 27/07/2021** (2 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00365, de 30 de julho de 2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



JFESBIE202100128A

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **AGOSTO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
15.113	ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES	2ª parcela	02 a 10/08/2021 (09 dias)	2019/2020	-
10797	JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO	3ª parcela	13 a 20/08/2021 (08 dias)	2020/2021	-
10.797	JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO	1ª parcela	23 a 27/08/2021 (05 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 30 de julho de 2021

Número do processo: JFES-EOF-2021/00138		
Finalidade: Aquisição de material de consumo		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	CPF do suprido: 652.685.717-53



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



Número do processo: JFES-EOF-2021/00138		
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 28/07/2021 a 15/09/2021		Prestação de contas: 30/09/2021
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2021NE000016	Valor Consumo: R\$ 2.000,00
Modalidade de aplicação: conta Tipo "B"	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2021OB801676
Valor total do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3187434-8299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3187434-8299>



JFESBIE202100128A